MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 264/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4718/2019

Às 9:30 horas do dia 29 de novembro de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria nº 245/2019 e os (as) senhores (as) Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho e Eliane Omori Duarte, indicados como membros da Equipe de Apoio para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 264/2019, tipo Menor Preço, para *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E CONTRATAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO.*

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes da licitante presente. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 9h30min, o qual resultou apenas na licitante **E. O. L. RODRIGUES PESCA - ME** CNPJ nº 13.255.696/0002-02, como participante. Foi solicitado que o (a) represente da Licitante apresentasse os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-lo (a) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. A representante da empresas apresentou documento com foto original, visto que não terá cópia no processo. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais no Contrato Social apresentado, o (a) representante foi devidamente credenciado (a).

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se a Licitante se encontrava cadastrada no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento da Licitante em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram o envelope de proposta da Licitante, repassando-o ao (a) representante credenciado (a) a fim de constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado. O (a) representante rubricou o envelope, o qual foi posteriormente aberto.

Aberto o envelope, a Proposta de Preços foi verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas em edital. A proposta foi aceita pelo Pregoeiro, sendo que os preços propostos pela Licitante foram anotados abaixo:

LOTE 01		
ITEM	DESCRIÇÃO	V. UNIT
01	Show Pirotécnico para a virada do ano.	32.600,00

LOTE 02		
ITEM	DESCRIÇÃO	V. UNIT
1	Bateria de fogos de artifício de 1800 tiros, com efeito.	837,50
2	Fogos de artifício tipo rojão, caixa de 12x1 tiros, caixa com 06 unidades.	25,00

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

O Pregoeiro iniciou a negociação dos preços propostos com o (a) representante da Licitante. O (a) representante reduziu o valor de sua proposta, conforme abaixo:

LOTE 01		
ITEM	DESCRIÇÃO	V. UNIT
01	Show Pirotécnico para a virada do ano.	30.970,00

LOTE 02		
ITEM	DESCRIÇÃO	V. UNIT
1	Bateria de fogos de artifício de 1800 tiros, com efeito.	812,37

O envelope de habilitação da empresa foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A licitante confirmou suas condições habilitatórias.

A empresa E. O. L. RODRIGUES PESCA - ME apresentou juntamente com os documentos de habilitação toda a documentação solicitada no item 19.2. do edital, desta forma, não há a obrigatoriedade da apresentação no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Após a classificação definitiva da Licitante, o Pregoeiro informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. O representante não manifestou intenção de recorrer.

Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa **E. O. L. RODRIGUES PESCA - ME**, uma vez que a mesma atendeu todas as exigências do edital, encaminhando os autos à autoridade superior para homologação.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 9h51min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representante presente.

Renan Felipe S. Lima
Pregoeiro

Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho
Equipe de Apoio

Eliane Omori Duarte
Equipe de Apoio

E. O. L. Rodrigues Pesca - ME
Representante Presente